

EMENDA N° 4-PLEN

Dê-se ao art. 144 da Constituição Federal a seguinte redação, na forma no art. 1º da PEC nº 37, de 2022:

“Art. 144.

.....
VII – guardas ou polícias municipais;

VIII – agentes de trânsito.

.....
§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas ou polícias municipais, com atribuições de:

I – proteção de seus bens, serviços, instalações;

II – policiamento ostensivo local e comunitário;

III – exercício de ações de segurança em seus territórios;

IV – apoio e colaboração com os demais órgãos de segurança pública previstos no caput deste artigo, conforme dispuser a lei.

.....
§ 10.

I - compreende a educação, a engenharia, a fiscalização e o policiamento de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e

..... (NR)”